




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>349</u>
Horário <u>16:00</u>
10 JUN. 2015
 Assinatura

INDICAÇÃO nº 92 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a colocação de quebra-molas na Rua Antonio Gonçalves Ribeiro nº 110 próximo ao depósito da coca cola no Bairro Dois Valos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que ora submeto para apreciação do plenário vem atender ao pedido dos moradores da referida rua, pois a preocupação dos mesmos é grande devido ao excesso de velocidade que carros e principalmente motos são conduzidos por condutores imprudentes.

Solicito que o Executivo tome providencias o quanto antes para maior segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 10 de junho de 2015.

Andre Lopes Joaquim
Vereador